

## Artigo 24.º

**Dúvidas e omissões**

As dúvidas de interpretação e as omissões serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Coruche.

## Artigo 25.º

**Processos em curso**

Todos os processos em curso nos Serviços Municipais serão revistos atendendo às normas previstas no presente Regulamento.

## Artigo 26.º

**Norma revogatória**

O presente Regulamento revoga o anterior Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional.

## Artigo 27.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

## Artigo 28.º

Consideram-se válidos e vigentes

**Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional**

## ANEXO I

(Nome) ... NIF ... residente em ..., declara sob compromisso de honra, na qualidade de proprietário do imóvel sito em ..., descrito no CRP de Coruche sob o n.º ..., inscrito na freguesia de ..., concelho de Coruche, sob o artigo ..., o seguinte:

1.º Que autoriza o Senhor (a) (Nome) ...

NIF ..., residente no prédio acima referido, a apresentar na Câmara Municipal de Coruche um pedido de apoio ao abrigo do Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional para cedência de materiais visando a execução das obras descritas em listagem anexa.

2.º Que se compromete a manter o arrendamento (ou a cedência, ou o usufruto, etc.) do prédio (ou fração) ao Sr. (a) ... pelo prazo mínimo de cinco anos, contados a partir da data da cedência dos materiais.

3.º Que, em caso de alienação do imóvel dará de tal facto conhecimento à Câmara Municipal e informará o novo proprietário dos ónus que sobre ele incorre.

4.º Que tem conhecimento das obrigações decorrentes dos apoios concedidos no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional.

..., ..., de de 20

Obs: Conferi a assinatura do B.I. n.º ... emitido em .../.../... por (local) ...

... válido até .../.../...

O Funcionário: ...

Listagem Anexa DONO DA OBRA:

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E DA OBRA A REALIZAR:

207382951

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE****Aviso n.º 14062/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se publico que por meu despacho de 19 de outubro de 2013, e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º e n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeei, Vice-Presidente e Vereador a Tempo Inteiro, o Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, com efeitos a 19 de outubro de 2013.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

307366598

**Aviso n.º 14063/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se publico que por meu despacho de 19 de outubro de 2013, foi nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao vereador Sr.º Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, o Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

307367748

**Aviso n.º 14064/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 19 de outubro de 2013, nomeei, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Dr. Pedro Alexandre Simões Gonçalves, para exercer funções de Secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

307367407

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS****Aviso n.º 14065/2013**

Ao abrigo da competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, e em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, diploma que aprova o Regime Jurídico, Natureza, Composição e Orgânica dos Gabinetes dos Membros do Governo, Designo para o Gabinete de Apoio à Presidência como Secretária Maria Manuela da Conceição Pereira Martins e Almeida, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013.

30 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

307363908

**Aviso n.º 14066/2013**

Ao abrigo da competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, e em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, diploma que aprova o Regime Jurídico, Natureza, Composição e Orgânica dos Gabinetes dos Membros do Governo, designo para o Gabinete de Apoio à Presidência como Chefe de Gabinete, Gonçalo André Dinis Brás, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013, a qual delege poderes para a prática de atos de administração ordinária.

30 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

307364061

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso n.º 14067/2013**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, Fátima José Parreira Pereira e Ana Margarida Vacas Tereso, cessaram a 17 de outubro de 2013 as funções de secretárias dos Gabinetes de Apoio Pessoal dos Vereadores a Tempo Inteiro.

28 de outubro de 2013. — O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

307358481

**Aviso n.º 14068/2013**

Para os devidos e legais efeitos se torna público, que pelo despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal datado de 21 de outubro de 2013, foi constituído com efeitos a partir da mesma data, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Gabinete de Apoio à Vereação tendo sido designada à mesma data para

secretária do respetivo Gabinete, a trabalhadora desta Autarquia, Ana de Jesus Dias Carrapiço.

#### Nota curricular

Nome: Ana de Jesus Dias Carrapiço.  
Data de Nascimento: 18 de junho de 1964.  
Habilitações literárias:

12.º Ano de Escolaridade — 1.º Curso.

Experiência profissional:

De setembro de 1988 a 1989 — Assistente técnico na Divisão de Ação Sócio-Cultural e Turismo, colaborando também com a Divisão de Urbanismo do Município de Grândola.

De 1990 a 1993 — Secretaria da Vereação a Tempo Inteiro e a Tempo Parcial do Município de Grândola, exercendo também apoio à Assembleia Municipal e ao seu Presidente.

De 1994 a agosto de 1996 — Secretaria da Vereação a Tempo Inteiro do Município de Grândola e exercendo também Apoio à Assembleia Municipal e ao seu Presidente.

De agosto de 1996 a janeiro de 2002 — Secretaria de toda a Vereação do Município de Grândola.

De janeiro de 2002 até outubro de 2003 — Assistente Técnico na Secção de Expediente e Administração Geral, onde preparava, classificava e registava toda a correspondência recebida e expedida pelo Município de Grândola.

De outubro de 2003 até à atualidade — Assistente Técnico na Divisão de Urbanismo, onde preparava a marcação dos atendimentos ao público e a tramitação dos processos de obras para os técnicos.

28 de outubro de 2013. — O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

307358043

#### Aviso n.º 14069/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09., na sua atual redação, torna-se público que, Maria de Lurdes S. Madruga Miquelina da Rocha, Maria José Delgado Vasques e Pedro Miguel Correia de Moraes Beato, cessaram a 17 de outubro de 2013 as funções de secretária, adjunta e Chefe de Gabinete respetivamente, do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara.

28 de outubro de 2013. — O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

307358724

### MUNICÍPIO DE LAMEGO

#### Aviso n.º 14070/2013

##### Cessação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da nova estrutura organizacional do Município de Lamego, resultante da adequação da estrutura orgânica, aprovada pela Câmara Municipal de Lamego em 04/12/2012, em função das restrições impostas pela Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto e esgotado o período de tempo admitido pela faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º do sobredito diploma legal, cessou a comissão de serviço do licenciado Luís Carlos Pereira da Silva, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e aplicado à Administração Local por força do artigo 18.º da sobredita Lei n.º 49/2012, com efeitos a 21 de outubro de 2013.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Francisco Manuel Lopes*.

307373628

#### Aviso n.º 14071/2013

##### Designação em Regime de Substituição

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da adequação da estrutura organizacional do Município de Lamego, resultante da reorganização de serviços, aprovada pela Câmara Municipal de Lamego em 04/12/2012, em função das restrições impostas pela Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto e esgotado o período de tempo

admitido pela faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º do sobredito diploma legal, foi designado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no âmbito das competências em matéria de gestão dos recursos humanos, conferida pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em comissão de serviço, em regime de substituição, o Técnico Superior Luís Carlos Pereira da Silva, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, da nova estrutura orgânica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013, inclusive.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng. Francisco Manuel Lopes*.

307373522

#### Aviso n.º 14072/2013

##### Designação em Regime de Substituição

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da adequação da estrutura organizacional do Município de Lamego, resultante da reorganização de serviços, aprovada pela Câmara Municipal de Lamego em 04/12/2012, em função das restrições impostas pela Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto e esgotado o período de tempo admitido pela faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º do sobredito diploma legal, foi designado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no âmbito das competências em matéria de gestão dos recursos humanos, conferida pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em comissão de serviço, em regime de substituição, o Técnico Superior Nelson do Vale Martins, no cargo de Chefe da Divisão de Finanças e Património, da nova estrutura orgânica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2013, inclusive.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng. Francisco Manuel Lopes*.

307373482

#### Aviso n.º 14073/2013

##### Cessação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da nova estrutura organizacional do Município de Lamego, resultante da adequação da estrutura orgânica, aprovada pela Câmara Municipal de Lamego em 4 de dezembro de 2012, em função das restrições impostas pela Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto, e esgotado o período de tempo admitido pela faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º do sobredito diploma legal, cessou a comissão de serviço do licenciado Nelson do Vale Martins, no cargo de chefe da Divisão de Finanças e Património, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicado à administração local por força do artigo 18.º da sobredita Lei n.º 49/2012, com efeitos a 20 de novembro de 2013.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Francisco Manuel Lopes*.

307373603

### MUNICÍPIO DE LOURES

#### Aviso n.º 14074/2013

##### Mobilidade interna na categoria

Para os devidos efeitos torna-se público que a trabalhadora Maria Manuela Ferreira Afonso Gonçalves, com a categoria de Assistente Técnica, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, inicia funções nesta Câmara Municipal, a partir de 23 de outubro de 2013, e pelo período de 18 meses, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

18 de outubro de 2013. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.

307337867